PORTARIA Nº 21/2022 DE 11 DE ABRIL 2022.

Dispõe sobre a gratificação do servidor público municipal Ana Wise Rocha da Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear, **Ana Wise Rocha da Costa CPF Nº 019.324.523-03,** Brasileira, Casada e domiciliada em Júlio Borges – PI, para exercer o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenadora do Cadastro Único, as atribuições do cargo mencionado e respectivas remuneração foram estabelecidas na Lei nº 05 de 08 de abril 2022, e suas alterações posteriores da Organização Administrativa da Prefeitura.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 11 de abril de 2022.

Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal